



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 045, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A **EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES** NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que as unidades de ensino abaixo relacionadas encontram-se paralisadas e sem funcionamento por período igual ou superior a 03 (três) anos consecutivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados e fidedignos os registros oficiais junto ao Sistema Educacenso;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de regularização da situação das unidades escolares inativas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

## DECRETA:

**Art 1º.** Ficam extintas, por meio deste Decreto, para todos os efeitos legais, as unidades escolares abaixo relacionadas, situadas no Município de Nova Monte Verde – MT:

<b>NOME DA UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CÓDIGO DO INEP</b>
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pena	51005492
Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Paraíso	51005697
Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedito Ferraz de Almeida Prado	51005638
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Bosco	51005514



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Escola Municipal de Ensino Fundamental Emilio Zamproni	51056410
Escola Municipal de Ensino Fundamental Erico Verissimo	51005522
Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Cardoso de Abreu	51005743
Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato	51005573
Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria	51057301
Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria do Apiacás	51088304

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde – MT, 23 de abril de 2026.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal